



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 37/2014

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município a seguinte Resolução:


Art.1º- Fica alterada a redação do parágrafo1º, do artigo 315, constante da Resolução nº 001, de 21 de Agosto de 2002, -Regimento Interno da Câmara-, passando o dispositivo alterado a vigorar com a seguinte redação:

“Art.315-

§.1º-O horário destinado à Tribuna Livre de que trata o “caput” deste artigo, será de 15 (quinze) minutos, antes do uso da Tribuna pelos Senhores Vereadores.”

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 13 de março de 2014.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Presidente


Valmir dos Santos
1º Secretário


Sergio Shindin Tawata
2º Secretário